



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

PORTARIA Nº 017/2023

O Vereador **JOSÉ MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação conforme dispõe a Lei 8.666/93 de 24 de junho de 1993, composta pelos seguintes membros:

Presidente – KATIA ALVES DOS SANTOS

Membros – MARIA EDINEUZA DA SILVA PÊREGO

EDMILSON CORREA DE SOUZA

§ Único – O julgamento das licitações somente poderá ser realizado com a presença de todos os membros

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Colíder-MT., 02 de janeiro de 2023.

Vereador JOSÉ MOREIRA

Presidente